

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Recapeamento Asfáltico com Sinalizações Vertical e Horizontal em Diversas Vias do Município de Bebedouro/SP., conforme Plantas de Identificação e Localização das Vias constante do Projeto Básico, com recursos financeiros oriundos de financiamento a ser celebrado junto ao DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., no ÂMBITO DO PROGRAMA PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - VIA SP, PROCESSO PVL 02.001407/2018-71, e com contrapartida do MUNICÍPIO, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da **obra** objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **TETO CONSTRUTORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Elízio de Carvalho nº 172, Vila São Luís (Zona Oeste), CEP.: 05362-070, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 13.034.156/0001-35 e Inscrição Estadual nº 147.718.186.118, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP.. 30 de abril de 2019.

FERNANDO GALVÃO MOURA PREFEITO MUNICIPAL